



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 fevereiro de 2008 - Nº 3102

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6075

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. ALISON DOS SANTOS GOMES**, portador do CPF sob nº. 106.702.057-88 e da CI nº. 1.857.627-ES, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº. 26, Bairro Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), durante 12 (doze) meses, visando ao custeio de despesas com sessões de hidroterapia.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, no exercício 2008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo o Chefe do Poder Executivo submeter à apreciação do Legislativo a suplementação de verbas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6076

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE PARCERIA COM A CONCESSIONÁRIA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A ENTIDADE FILANTRÓPICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio ou termo de parceria com a **Espírito Santo Centrais Elétrica S.A – ESCELSA** CNPJ Nº 28.152.650/0001-71 e inscrição estadual nº 080.250.16.5, para custear despesas do Asilo João XXIII, CNPJ nº 39.289.889/0001-0 e endereço na rua Antônio Ganhoto, nº 45, bairro Aquidaban, neste Município, entidade filantrópica de assistência e amparo ao idoso e às pessoas de terceira idade, num valor total de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que corresponde ao valor do montante da dívida existente referente ao fornecimento de energia elétrica para a instituição suso mencionada, no período de maio/2004 a agosto/2005.

**Art. 2º** – Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a custear, mensalmente, o pagamento parcial da despesa com o fornecimento de energia elétrica à instituição em epígrafe, limitado ao valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, que será repassado a partir do mês de Abril/2008 até 31 de dezembro de 2008, devendo a **ESCELSA** emitir a fatura em nome da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Fazenda proceder ao débito da mesma em conta corrente específica da municipalidade, produto da taxa de iluminação pública.

**Parágrafo Único** – As despesas de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, deverão constar em convênio ou termo de parceria a ser celebrado.

**Art. 3º** – As despesas com a execução da presente lei correrão á conta de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2008 e subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder a suplementação de recursos e á abertura de créditos especiais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. <b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b> <b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b>

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 020/2008.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **SIDNEY RODRIGUES SCHUINA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/02/2008.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**ALEXSANDER ZUCOLOTTTO**  
2º Secretário

**PORTARIA N.º 021/2008.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, a Srt.ª **PAMMELA SUELLEN GONÇALVES VOLPATO**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/02/2008.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário

**ALEXSANDER ZUCOLOTTTO**  
2º Secretário

**PORTARIA N° 022/2008.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **SEMPLO** – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, para a realização das *Reuniões do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*, nos dias abaixo discriminados, de 15:30 às 17:30 horas, no ano de 2008.

- 21 de Fevereiro (quinta-feira)
- 27 de Março (quinta-feira)
- 24 de Abril (quinta-feira)
- 29 de Maio (quinta-feira)
- 26 de Junho (quinta-feira)
- 24 de Julho (quinta-feira)
- 21 de Agosto (quinta-feira)
- 25 de Setembro (quinta-feira)
- 30 de Outubro (quinta-feira)
- 27 de Novembro (quinta-feira)
- 18 de Dezembro (quinta-feira)

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 023/2008.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Pablo Lordes Dias**, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, em conformidade com o art. 54, letra "j", c/c Art. 56, item VIII, da Lei 4009/94, no período de 12 a 16/02/2008.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 024/2008.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N.º 087/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o Sr. **Manoel Emilio Gonçalves Borges**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/02/2008.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 025/2008.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante abaixo, que se encontra à disposição do Poder Legislativo Municipal, conforme atestado médico apresentado:

**ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA VIEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Cerimonial, **02 (dois) dias de licença**, com **início em 14/02/08 e término em 15/02/2008**, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o n.º 312/08.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 026/2008.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ART. 62, DA LEI 5.800/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Conceder ao servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que se encontra à disposição do Poder Legislativo Municipal, **Giuseppe Paulo Valloni D'Etorres**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo, gratificação pelo exercício do cargo, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento mensal do cargo em comissão, acrescidos ao vencimento básico do cargo efetivo ou celetista ocupado pelo servidor, conforme Art. 62, Inciso II e § único, da Lei n.º 5.800/2005, c/c o Art. 18, da Resolução n.º 87/2005.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2008.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**IPACI**

**PORTARIA N.º. 003/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º. 5.972/2007 e da Portaria n.º. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
			30 dias	02/01/08	
Gerlane Santana de Moraes	Técnico em Serv. Administrativo	SEMFA	58 dias	03/01/08	33168/07
Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia	SEMSET	30 dias	02/01/08	33126/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 004/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
			60 dias	01/01/08	
Ângela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	SEMGOV	60 dias	01/01/08	7030/07
Elizabeth Caetano	Gari	SEMOSUR	16 dias	01/01/08	1494/06
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	20 dias	01/01/08	3841/07 5803/07
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	17 dias	01/01/08	8504/06 9468/06
Noredino Rezende	Gari	SEMOSUR	91 dias	01/01/08	16290/06
Rosilene Corrêa Francelino	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	60 dias	01/01/08	5869/06
Valdo Soares Carneiro	Auditor Fiscal de Transporte	SEMOSUR	31 dias	09/01/08	24467/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 005/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	21/01/08	3626/07 5803/07
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	18/01/08	8504/06 9468/06
Romildo Saldanha Oliveira	Vigia	SEMSET	01/02/08	33126/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

**Luiz Felipe David Marin**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**CARVALHO MARMORES E GRANITOS LTDA** torna público que recebeu da SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 022/2002, com validade até 08 de fevereiro de 2012, para atividade de desdobramento, aparelhamento de pedras e execução e trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situada à Rod: Gumercindo Moura Nunes – Km 06 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim-ES..

NF 1238

**COMUNICADO**

**AILTON SESSA ME** - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de estruturas de madeiras, situado na Rua Anita Freitas Santiago nº 19 – Monte Cristo - Cachº de Itapemirim/ES.

NF 1239

**COMUNICADO**

**POSTO DE COMBUSTIVEL PEDRA DA EMA LTDA ME**, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, situada na localidade de Burarama - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1240

**COMUNICADO**

**NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, torna-se público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Combustível e Lubrificantes de origem vegetal e mineral, inclusive comércio atacadista de gás, situado na Rod.482, trevo BNH, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1241

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI O TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**